



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos, para apreciação, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação do Parque Ecológico do Município de Carmo da Mata e dá outras providências.

O Parque Ecológico Municipal foi construído a partir do Contrato de Repasse nº 146844/2017, firmado com o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa de Planejamento Urbano. A princípio, foram executadas obras de limpeza do terreno, terraplanagem, regularização do subleito, controle geométrico, pavimentação, instalação de meio fio, dispositivos de controle de vazões, jardinagem e iluminação.

Posteriormente, no ano de 2019, foi apresentada a Proposta de nº 034990/2019, também no âmbito do Programa de Planejamento Urbano, possuindo por objeto a "2ª Etapa de construção do Parque Ecológico Municipal Sô Bem". Tal proposta resultou na celebração do Contrato de Repasse nº 887518/2019, que viabilizou obras complementares, incluindo paisagismo, instalação de mobiliário urbano e brinquedos, pavimentação com piso intertravado e melhorias na iluminação. As obras foram concluídas em 18 de agosto de 2023.

Importante destacar que o espaço é amplamente reconhecido pela população local como Parque Ecológico Municipal Sô Bem, inclusive contando com monumento que ostenta esse nome. Contudo, ainda não há lei municipal específica que oficialize essa denominação.

A ausência de normatização legal pode representar um entrave à obtenção de novos recursos financeiros para a ampliação e melhorias do parque, o que reforça a necessidade de sua regulamentação formal.



PREFEITURA MUNICIPAL

CARMO DA MATA

carmodamata.mg.gov.br

O Parque Ecológico constitui-se em relevante bem público, promovendo qualidade de vida, lazer e saúde para toda a comunidade. Sua consolidação como espaço público de convivência e bem-estar é inegável, sendo justo e necessário reconhecer oficialmente a sua denominação popular.

Diante do exposto, submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, esperando contar com a aprovação dos Nobres Vereadores.

Carmo da Mata/MG, 20 de maio de 2025.

Mônica Borges de Sousa

Prefeito Municipal